DECRETO N.º 148/2016

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica exonerada a Srta. **ELIANI MORTARI**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**, no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 2° -** Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 40/2016 de 01 de Março de 2016.
- **Art. 3° -** Este Decreto entra em vigor em 30 de Dezembro de 2016.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., em 19 de Dezembro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 19/Dezembro/2016

Marcio Maraschini

Responsável pela publicação